



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

CONCURSO PÚBLICO PMSS 001/2012 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Sebastião HOMOLOGA o Concurso Público PMSS 001/2012 para os cargos de Advogado, Assistente Social 40h, Dentista 40h, Enfermeiro 40h, Engenheiro 40h, Fonoaudiólogo 40h, Médico 40h, Office Boy, Procurador, Professor de Ed. Básica I, Professor de Ed. Básica II (Ciências), Professor de Ed. Básica II (Ed. Artística), Professor de Ed. Básica II (Geografia), Professor de Ed. Básica II (História), Professor de Ed. Básica II (Inglês), Professor de Ed. Básica II (Português), Professor de Ed. Física e Servente conforme a Classificação Final dos respectivos cargos, publicada no Jornal Imprensa Livre e no site da SHDias Consultoria e Assessoria em 31 de março de 2012.

Outrossim, reafirma os termos:

- Do Item – “DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO”:

O presente Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de São Sebastião, por igual período.

- Do Item – “DA CONVOCAÇÃO PARA A NOMEAÇÃO”:

A CONVOCAÇÃO PARA A NOMEAÇÃO OBEDECERÁ RIGOROSAMENTE À ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL, **NÃO GERANDO AO CANDIDATO APROVADO O DIREITO À NOMEAÇÃO**. OS CLASSIFICADOS NO PRESENTE CONCURSO PÚBLICO SOMENTE SERÃO CONVOCADOS POR ATO DISCRICIONÁRIO VINCULADO À CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

O processo de convocação para nomeação dos candidatos aprovados aos cargos constantes do Edital PMSS 001/2012 é de exclusiva responsabilidade da Prefeitura Municipal de São Sebastião.

IMPORTANTE:

- Para efeito de ingresso na Prefeitura Municipal de São Sebastião, o candidato aprovado e classificado ficará obrigado a comprovar, junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de São Sebastião que satisfaz todas as exigências do Edital PMSS 001/2012, bem como submeter-se a teste médico para o exercício do cargo, sob pena de não ser nomeado.
- Quando de sua nomeação, o candidato deverá comprovar, através da apresentação da documentação hábil, que possui os requisitos e habilitações exigidas no Edital PMSS 001/2012. A não comprovação, ou ainda, a apresentação de documentos que não comprovem o preenchimento dos requisitos e habilitação exigidos, implicará na sua desclassificação, de forma irrecorrível, sendo considerada nula a sua inscrição e todos os atos subsequentes praticados em seu favor.
- Após a homologação do referido Concurso Público todas as informações referentes ao acompanhamento das nomeações devem ser solicitadas juntamente à Prefeitura Municipal de São Sebastião através de seus canais de comunicação.

São Sebastião, 20 de abril de 2012.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito Municipal de São Sebastião